

Grupos prioritários

- ✓ **Trabalhador da Saúde:** todos os trabalhadores da saúde dos serviços públicos e privados, nos diferentes níveis de complexidade. Os trabalhadores da Saúde são aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Assim, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços diretos de assistência à saúde das pessoas. Incluem-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras. A vacina também será ofertada aos estudantes da área da saúde que estiverem prestando atendimento na assistência dos serviços de saúde.

Grupos prioritários

✓ Trabalhador da Saúde:

Como comprovação para vacinação dos profissionais/trabalhadores da saúde deverá ser apresentado um dos documentos abaixo relacionados:

- I. crachá + declaração do serviço de saúde onde atua;
- II. contracheque;
- III. contrato de trabalho;
- IV. carteira de trabalho;
- V. carteira do conselho de classe.

- No caso dos acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde, em estágio regular hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios, deverá ser apresentada declaração emitida pela coordenação do curso descrevendo o período e o local onde é o estágio.

- Considerar-se-ão abrangidos para a vacinação os estagiários em regime intensivo, com jornada semanal de 16 horas, que estejam em atuação direta em serviços de saúde.

